

## **PORTARIA RESOLUTIVA 003/2023**

O Presidente Administrativo da **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL – AABB MACAPÁ**, com sede na Rodovia Duca Serra, nº 400, Km 01, Bairro Alvorada, Macapá – Amapá, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.192.837/0001-30, Senhor **MAX NEY MACHADO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais Estatutárias e Regimento Interno da AABB Macapá, determina:

Tendo em vista que a AABB Macapá disponibiliza equipamento de sonorização comum a todos os seus associados e convidados, fica **EXPRESSAMENTE** proibida a posse, porte e utilização de equipamentos de som individuais (caixas de som portáteis e instalados em veículos particulares) de qualquer natureza, nas dependências da Associação.


Em caso de desobediência, o infrator estará sujeito às penalidades previstas no Estatuto Geral e Regimento Interno da Associação.

No mesmo sentido, deverá a Secretaria do Clube reduzir a termo a ocorrência de desobediência e encaminhar, imediatamente, à apreciação da Comissão Disciplinar para apurar os fatos e tomar as providências cabíveis.

Independente da fixação de placas informativas, as quais deverão ser postadas na área interna da AABB Macapá, bem como em suas redes sociais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se imediatamente.

Macapá-AP 20 de agosto de 2023.

  
**ASSOC. ATL. BANCO DO BRASIL – AABB MACAPÁ**  
Max Ney Machado Andrade  
Presidente